HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PROCEDIMENTO

Nº. H.P 1/JFL/2026

ATO PÚBLICO

ATA

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 15h15m, nas instalações da Junta de Freguesia do Lumiar, reuniu o júri da Hasta Pública n.º 1/JFL/2026, cujo objeto é a alienação de um lote constituído por 6 (seis) veículos em fim de vida, com o valor base de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), nos termos do respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa do Concurso.

1. Constituição e presença dos membros da comissão de acompanhamento

Por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar, foram designados para integrar a comissão de acompanhamento à realização da Hasta Pública, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Paula Camacho;
- **Vogal efetivo:** Paula Santos;
- **Vogal efetivo:** Cristina Serra;
- **Vogal suplente:** Carla Maciel; e
- **Vogal suplente:** Paulo Ribeiro.

Por motivo de impedimento devidamente justificado, Paula Camacho e Cristina Serra não estiveram presentes na sessão, tendo os restantes membros assegurado o funcionamento da comissão, observando a ordem de designação, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Paula Santos;
- **Vogal:** Carla Maciel;
- **Vogal:** Paulo Ribeiro.

Verificada a presença dos três membros, confirmou-se estarem reunidas as condições necessárias ao funcionamento da comissão.

2. Presença dos concorrentes e abertura dos invólucros

Às 15h00, constatou-se a ausência de todos os concorrentes e dos respetivos representantes.

Decorrido o período de tolerância de 15 minutos, a Presidente declarou aberta a sessão, pelas 15h15, dando início aos trabalhos.

A Presidente comunicou que haviam sido recebidas três propostas dentro do prazo fixado e nos termos estabelecidos nas peças do procedimento.

De seguida, procedeu-se à abertura dos invólucros, observando a ordem de receção das propostas, e à identificação dos respetivos concorrentes, conforme se discrimina:

	Concorrente	NIPC	Data da receção das propostas	Observações
1	**VIGA CRISTALINA, LDA.**	519 081 846	26/10/2026	Via CTT
2	**PLASFARO-RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS, UNIPESSOAL LDA.**	501 814 302	29/10/2026	Via presencial
3	**I10P - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA.**	510 765 408	30/10/2026	Via CTT

3. Análise da documentação e admissão das propostas

A comissão de acompanhamento procedeu à análise da documentação apresentada por cada concorrente, para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa do Concurso, tendo deliberado nos seguintes termos:

Concorrente	Admissão/ Exclusão	Fundamentação
VIGA CRISTALINA, LDA.	Excluída	A comissão de acompanhamento deliberou excluir a proposta por incumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do ponto 6 do Programa do Concurso, em virtude da falta de apresentação dos documentos e autorizações exigidos para o exercício da atividade de recolha e transporte de veículos em fim de vida, bem como de documento ou compromisso que identificasse um operador autorizado para assegurar o respetivo tratamento e desmantelamento.
PLASFARO-RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS, UNIPESSOAL LDA.	Admitida	A comissão de acompanhamento deliberou admitir a proposta, por ter verificado que a documentação apresentada pelo concorrente cumpria todos os requisitos estabelecidos no Programa do Concurso.
I10P - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA.	Admitida	A comissão de acompanhamento deliberou admitir a proposta, por ter verificado que a documentação apresentada pelo concorrente cumpria todos os requisitos estabelecidos no Programa do Concurso.

4. Abertura e leitura das propostas de preço

Concluída a análise da documentação e deliberada a admissão das propostas, procedeu-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preço dos concorrentes admitidos e à leitura dos respetivos montantes, que se discriminam:

Concorrente	Proposta de preço
PLASFARO-RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS, UNIPESSOAL LDA.	€ 7.542,00
I10P - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA.	€ 4.277,00

O valor base fixado para a licitação era de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), correspondente à soma dos valores atribuídos aos seis veículos que constituem lote único.

Da análise dos valores propostos pelos concorrentes admitidos, verificou-se que a proposta apresentada pela Plasfaro — Recuperação de Plásticos, Unipessoal Lda., no montante de **7.542,00 € (sete mil quinhentos e quarenta e dois euros)**, correspondia à proposta de valor mais elevado.

5. Eventual licitação verbal

Não se realizou a fase de licitação verbal, em virtude da ausência de todos os concorrentes e dos respetivos representantes.

6. Deliberação da comissão de acompanhamento

Concluída a apreciação da documentação e das propostas de preço, a comissão de acompanhamento, em conformidade com o disposto nas peças do procedimento, deliberou:

a) Excluir a proposta apresentada pela Entidade **Viga Cristalina, Lda.**, por incumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do ponto 6 do Programa do Concurso, em virtude da falta de apresentação dos documentos e autorizações exigidos para o exercício da atividade de recolha e transporte de veículos em fim de vida, bem como de documento ou compromisso que identificasse um operador autorizado para assegurar o respetivo tratamento e desmantelamento;

b) Admitir a proposta apresentada pela Entidade **Plasfaro — Recuperação de Plásticos, Unipessoal Lda.**, por se ter verificado o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nas peças do procedimento.

c) Admitir a proposta apresentada pela **Entidade I10P — Comércio de Peças, Lda.**, por se ter verificado o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nas peças do procedimento.

d) Atribuir provisoriamente a arrematação à Entidade **Plasfaro — Recuperação de Plásticos, Unipessoal Lda.**, pelo valor apresentado na proposta de **7.542,00 € (sete mil quinhentos e quarenta e dois euros)**, por ter apresentado a proposta de valor mais elevado entre as propostas admitidas, ficando a arrematação sujeita ao cumprimento dos termos, condições, prazos e formalidades estabelecidos nas peças do procedimento.

Na sequência da deliberação, foi lavrado o Auto de Arrematação Provisório, que integra o processo do procedimento.

Atendendo à ausência de representante da arrematante na sessão, o referido auto não foi por esta assinado, ficando a recolha da respetiva assinatura pendente, com observância dos termos e formalidades previstos nas peças do procedimento.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da comissão de acompanhamento declarou encerrada a sessão pelas 15h45m, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da comissão de acompanhamento presentes.

Lumiar, 2 de novembro de 2026

A Presidente,	A Vogal,	O Vogal,
Assinado por: PAULA CRISTINA AMARAL DOS SANTOS FORTES Num. de Identificação: BI10842651 Data: 04-11-2026 12:26:26 +00:00 CHAVE MÓVEL	Assinado por: **Carla Sofia da Graça Maciel** Num. de Identificação: 09520068 Data: 2026.11.04 12:38:01+00'00'	Assinado por: Paulo César Lopes Ribeiro Num. de Identificação: BI10319301 Data: 04-11-2026 13:34:54 +00:00 CHAVE MÓVEL

ANEXO — Lista de verificação documental

Utilizar esta folha apenas como apoio. A lista definitiva de documentos exigíveis é a que consta do Programa do Concurso e respetivos anexos. Assinalar N/A quando não aplicável.

Documento / requisito	Conc. 1	Conc. 2	Conc. 3	Observações
Declaração / modelo exigido no Programa	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Identificação e dados do concorrente	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Comprovativo ou consulta AT, se exigido	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Comprovativo ou consulta Segurança Social, se exigido	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Documentos de representação / poderes, se aplicável	☐ S ☐ N X N/A	☐ S ☐ N X N/A	☐ S ☐ N X N/A	_____
Documentos/licenças específicos exigidos no Programa	☐ S X N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	EXCLUÍDO
Proposta de preço no modelo exigido	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Proposta assinada e datada	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Valor não inferior ao valor base	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	x S ☐ N ☐ N/A	_____
Outros requisitos expressamente previstos	☐ S ☐ N ☐ N/A	☐ S ☐ N ☐ N/A	☐ S ☐ N ☐ N/A	_____